



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 015ª RO de 13/05/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEST/MS nº 048/2020	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>V – Ordem do dia A.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador.</u></b> <b>PROTOCOLO N. F2020/040238-7</b> <b>INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO</b>	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0013 475.Trata-se de Projeto de Segurança Contra incêndio e Pânico para MORENA MULHER,37,00 Metros Quadrados. SHOPPING CAMPO GRANDE /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. “DEFERIDO” Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE. Votou favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s) MARCELLA MACHADO MOURA e FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/05/2020.

*Assinado eletronicamente*  
**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. VIRGILIO BARBOSA BALLE**  
**Coordenador Adjunto**